

PORTARIA GP Nº 144/2017

O Prefeito do Município de Cortês, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal, em sistema de cooperação mútua entre o Município de Cortês e Bonito e arrimado no art. 95, inciso II da Lei 656/92 – Estatuto dos servidores de Cortês, e de acordo com a Lei Orgânica do Município, no seu art. 66, inciso II,

RESOLVE:

Art. 1º - CEDER a Servidora Senhora Simone Maria da Silva Oliveira, inscrita no CPF nº 081.718.854-11, portadora da Cédula de Identidade nº 8.014.377 SDS/PE, matrícula nº 009524, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais deste Município, em regime de permuta com a Servidora Senhora Maria Djanira da Silva, inscrita no CPF sob o nº 906.148.284-99, portadora da Cédula de Identidade nº 4.607.421 SSP/PE, matrícula 473, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais do Município de Bonito, com ônus para os respectivos municípios de origem, a partir desta data.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.



Gabinete do Prefeito do Município de Cortês, em 20 de janeiro de 2017.

*José Reginaldo Morais dos Santos*  
*Prefeito*